

# NORMAS DA BIBLIOTECA CENTRAL

## CADASTRADO DO USUÁRIO

São considerados usuários da Biblioteca com direito à empréstimo de material bibliográfico: servidor docente e técnico-administrativo, alunos de graduação e de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado e Instituições Conveniadas; Para o cadastramento na BU/UFSC, o usuário deve apresentar os seguintes documentos:

### **Alunos de Graduação:**

- Carteira de identidade ou xerox autenticado;
- Documento de comprovação de matrícula (espelho de matrícula, atestado, declaração) ou Carteira Estudantil atualizada.

### **Alunos Especiais:**

- Carteira de identidade ou xerox autenticado;
- Declaração do curso no qual o aluno está matriculado em disciplina isolada;

### **Alunos de Pós-graduação:**

- Carteira de identidade ou xerox autenticado;
- Declaração do curso no qual o aluno está matriculado.

### **Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFSC:**

- Carteira de identidade ou xerox autenticado;
- Último contra-cheque.

### **Instituições Conveniadas:**

- Assinatura prévia de Convênio com a Direção do Sistema de Bibliotecas - BU/UFSC.

## COLEÇÃO DIDÁTICA

As Obras da Coleção Didática estão identificadas com uma tarja vermelha na lombada .

1. O período de empréstimo é a partir das 08h de sexta-feira:
2. O período de devolução é: segunda-feira até às 20h45min;
3. O atraso na devolução implica na cobrança de multa de R\$ 1,00 (um real) por dia;

## AUTO-SERVIÇO DE GUARDA VOLUME

1. O uso do Guarda Volume é permitido somente durante a permanência do usuário na Biblioteca.
2. A perda ou dano do chaveiro acarretará em multa de R\$ 30,00 (trinta reais). Para o pagamento da mesma o usuário deve se dirigir à secretaria da Biblioteca.
3. A Direção da Biblioteca não se responsabiliza pelo material deixado no guarda volume.

## **NORMAS PARA EMPRÉSTIMO**

1. A retirada do material bibliográfico, para empréstimo domiciliar, pode ser feita após o cadastramento do usuário no sistema.
2. O usuário é responsável pelo sigilo de sua senha pessoal que é a sua assinatura para autorização do registro das operações de empréstimo.
3. Os dados pessoais dos usuários constantes do Cadastro/BU, são confidenciais.
4. Número de exemplares a serem emprestados:  
-Total de 10 (dez) exemplares para as bibliotecas com empréstimo já automatizados.
5. Os empréstimos obedecem aos seguintes prazos de devolução:  
-Alunos de graduação e especiais: 15 dias  
-Servidores docentes e técnico-administrativos, alunos de pós-graduação e instituições conveniadas: 30 dias
6. Estando o usuário em débito com a biblioteca não pode efetuar nenhuma operação.
7. O livro pode ser renovado quantas vezes for necessário, desde que não haja reserva.
8. O valor da multa por atraso na devolução será de R\$ 1,00 (um real), por dia útil, por obra, conforme Resolução nº95/CC de 09.12.97.
9. Em caso de furto ou extravio, danificação ou mutilação de obras emprestadas, o usuário deverá:

### **LIVROS**

Reposição do mesmo título

Na impossibilidade da aquisição do mesmo título perdido ou extraviado, apresentar comprovante da falta do material na Praça, através de 03 (três) declarações pelo mercado livreiro; e repor um título na mesma área de assunto, ou previamente indicado pela Divisão de Assistência ao Usuário e/ou Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento da Informação, no prazo máximo de 15 dias a partir da comunicação e registro na Biblioteca.

### **PERIÓDICOS**

Reposição do fascículo perdido ou extraviado;

### **GRAVAÇÕES DE VÍDEO**

Na impossibilidade da aquisição do mesmo título perdido ou extraviado, apresentar comprovante da falta do material na Praça, através da 03(três) declarações pelo mercado de vídeo; e repor um título de mesmo valor, indicado pelo Serviço de Coleções Especiais – CE, no prazo máximo de 15 dias a partir da comunicação e registro na Biblioteca.

10. O atendimento do Serviço de Empréstimo é encerrado quinze minutos antes do fechamento da BC/UFSC, para a prestação de contas e realização de estatísticas; 2ª à 6ª feira – 20h45min, Sábado – 16h30min.
11. As situações não previstas e os casos omissos serão tratados diretamente com as Chefias imediatas.

## HORÁRIOS

<b>Segunda à Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
Das 08h às 20h00 (atendimento)	Das 08h às 16h45min (atendimento)
Das 08h às 20h00 (empréstimo)	Das 08h às 16h45min (empréstimo)
Das 08h às 20h00 (Sala de Estudos Individuais)	Fechado
Das 08h às 20h00 (Periódicos)	Fechado

## **SERVIÇOS ESPECIAIS**

<b>SERVIÇO</b>	<b>SEGUNDA À SEXTA-FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
<b>COMUTAÇÃO</b>	Das 09h às 12h e das 13h30min às 17h	Fechado
<b>AUDIOVISUAIS</b>	Das 08h às 18h	Fechado
<b>DECLARAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES</b>	Das 08h às 12h e das 13h às 17h30min	Fechado

## SERVIÇO DE CATRACA

1. Não permitir a entrada com bolsas, sacolas, pastas, mochilas, etc...
2. Permitir a saída de Obras da Biblioteca com a devida autorização;
3. Identificar os usuários que tentarem sair com Obras sem a devida autorização, situação irregular (anotando o nome e número de matrícula e/ou em casos graves chamar a Segurança do Campus;
4. Controlar o Arco de Segurança;
5. Observar os Guarda Volumes;
6. Carimbar os anúncios para os Murais do Hall, conforme as normas;
7. Contribuir para a BOA RECEPÇÃO dos usuários

## SERVIÇO DE COLEÇÕES ESPECIAIS

### **Auditório:**

Atende comunidade da UFSC para Eventos Acadêmicos sem fins lucrativos: defesas de tese, dissertação, qualificação, palestra, reunião, debate, curso, congresso, seminário, projeção de filme e outros;

### **Salas:**

Palestra, reunião, debate, curso, congresso, seminário, projeção de filme e visita orientada para até 40 pessoas.

### **HORÁRIO:**

- Auditório Elke Hering - terça a sexta-feira das 08h às 18h;

- Salas Harry Laus e Henrique da Silva Fontes - segunda a sexta-feira, das 08h às 18h

**AGENDAMENTO:** somente através de <http://www.bu.ufsc.br> em Serviços

## **NORMAS**

É permitido aos participantes dos eventos a entrada com bolsas ou mochilas e de equipamentos eletrônicos particulares, com autorização da Coordenação do Serviço de Coleções Especiais;

1. No interior dos espaços não é permitido fumar (Lei N° 9.294/96 Art. 2° , de 15 de julho de 1996) e consumir alimentos sólidos e líquidos adocicados (guloseimas, sucos, refrigerantes, etc.);  
Detalhes no site <http://www.bu.ufsc.br>

## **COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

Busca cópias de artigos de periódicos, dissertações e teses, capítulos de livros não encontrados em nosso acervo, em bibliotecas nacionais e estrangeiras.

### **LOCAL:**

Serviço de Periódicos

### **HORÁRIO:**

Segunda à sexta-feira das 09h às 12h e das 13h30min às 17h

## **RECEBIMENTO DE DISSERTAÇÕES E TESES**

Defendidas nos cursos de pós-graduação da UFSC;

De professores e funcionários da UFSC defendidas em outras instituições, nacionais ou estrangeiras.

### **1. Teses e dissertações defendidas na UFSC:**

- 01 (uma) versão impressa (capa dura preta e letras douradas) devidamente assinada pelos membros da banca examinadora. (Com exceção dos cursos do Centro de Ciências Agrárias: 02 (duas) versões impressas).
- 01 (uma) versão eletrônica do trabalho na íntegra (conforme ofício 010/PRPG/2002), no formato PDF, em um ÚNICO ARQUIVO, em CD-ROM;
- 01 (um) disquete com o resumo e palavras-chave, no formato WORD.
- Autorização ou não de disponibilização do trabalho na internet (FORMULÁRIO disponível em <http://www.bu.ufsc.br>, Guias e Normas / Modelos e Manuais.

### **2. Teses e dissertações defendidas em outras Instituições:**

- 01 (uma) versão impressa, de acordo com os critérios da instituição onde foi defendido o trabalho;
- Havendo interesse em disponibilizar na internet, entregar uma versão eletrônica do trabalho na íntegra, no formato PDF, em um ÚNICO ARQUIVO.

Local de entrega: Biblioteca Central – Seção de Aquisição

Horário de entrega: 2a a 6a feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h30min

## SERVIÇOS DE PERIÓDICOS

1. Serão emprestados para professores, alunos de pós-graduação e servidores.
2. Serão emprestados 5 (cinco) exemplares.
3. O prazo é de 8 (oito) dias.
4. Os periódicos relacionados abaixo não serão emprestados:

CONJUNTURA ECONÔMICA	SUPERINTERESSANTE
EXAME	HSM MANEAGEMENT
RAP	CIÊNCIA HOJE
RAE	VOCÊ
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	ISTO É
RAUSP	VEJA
CASA CLÁUDIA	QUATRO RODAS
CAMINHOS DA TERRA	JORNAIS DIÁRIOS
PERIÓDICOS ENCADERNADOS	

## SALA DE ESTUDO INDIVIDUAL

A sala de estudo individual, instalada em julho de 1996, tem como objetivo oferecer aos usuários um local onde exista Silêncio Absoluto, e, apresenta as seguintes condições:

1. Só será permitido o acesso de usuários para estudo individual;
2. É terminantemente proibida a utilização desta sala para estudo em grupo;
3. Para estudo em grupo foi instalada sala ao lado, desde maio de 2005;
4. Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira das 08h às 21h00, Sábado: Fechado
5. Qualquer sugestão procurar a Direção da Divisão de Assistência aos Usuários.

## SERVIÇO DE REFERÊNCIA

Neste setor estão localizadas obras destinadas à consulta rápida e de informação específica. MATERIAL NÃO EMPRESTADO.

Exceção:

1. Empréstimo de final de semana (sexta a segunda-feira):
  - Dicionários de LÍNGUAS (número de chamada) 03 a 03=96=690
  - Dicionários Especializados (filosofia, psicologia, economia, etc...) 030.2 a 030.2(81)
  - Atlas (número de chamada) 084.4 a 084.9(100) ANATOMIA, HISTÓRIA, etc.
2. Para realização de provas:
  - Dicionários de línguas por 3(três) horas